



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 46, de 16 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 3.300, de 16 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 183 de 27 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores do campus de Santo Antônio de Jesus, constituída pela portaria Portaria nº 60, de 29 de setembro de 2022;

Art. 2º. Diante da alteração supramencionada, segue no quadro abaixo lista da nova composição do referido Colegiado:

Nome COMPLETO	CAMPUS	SIAPE/MATRÍCULA	Setor	Unidade SEI	Representação na Comissão
Flavio Pereira da Silva	SAJ	1523258	DIREN	CCREDES.SAJ	Docente (Presidente)
Alex Silva Santos	SAJ	1146474	DIREN	DOCENTES.SAJ	Docente
Andrea Barreto Borges	SAJ	1936840	DIREN	DOCENTES.SAJ	Docente
Antonio Mauricio da Silva Pitangueira	SAJ	1818980	DIREN	DOCENTES.SAJ	Docente
Antonio Messias Lopes Cruz	SAJ	1214068	DIREN	DOCENTES.SAJ	Docente

Débora Ayane Nascimento Caitano	SAJ	3282940	DIREN	DOCENTES.SAJ	Docente
Emerson da Cruz Bomfim	SAJ	3298372	DIREN	DOCENTES.SAJ	Docente
Ester dos Santos Nunes	SAJ	3285698	DIREN	DOCENTES.SAJ	Docente
José Carlos Couto Souza Júnior	SAJ	3068984	DIREN	DOCENTES.SAJ	Docente
Jean Cristina Carneiro Rios	SAJ	1737723	DIREN	DOCENTES.SAJ	Docente
Layse Oliveira Ferreira Marques	SAJ	2099955	DIREN	DOCENTES.SAJ	Docente
Yuri Silva Bispo	SAJ	1005725	DIREN	DOCENTES.SAJ	Docente
Luciana Lobo Boa Sorte Figueiredo	SAJ	2284933	DIREN	PEDAGOGICO.SAJ	Pedagoga
Jousielle Pereira Amorim	SAJ	20211TRED SAJ0023	--	--	Discente
Francisco Felipe Santiago Neto	SAJ	20192TRED SAJ0002	--	--	Discente
Alan Gibran Figueiredo Moura Silva de Freitas	SAJ	20201TRED SAJ0003	--	--	Discente

Art. 3º. Este Colegiado deverá fazer registro das reuniões, quando necessário, e encaminhar relatório para a Direção Geral;

Art. 4º. O uso desta portaria para fins de comprovação da participação efetiva dos membros, só será válida quando acompanhada de declaração da Direção Geral do Campus, que se baseará nas presenças registradas em atas das reuniões;

Art. 5º. Para o acompanhamento e registro dos trabalhos do Colegiado ora atualizado, as atas de reuniões, relatórios, listas de presença e demais documentos pertinentes devem ser anexados no processo SEI nº 23847.000499/2022-12;

Art. 6º. Os efeitos da presente portaria são retroativos ao dia 11/05/2023;

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO MAURO SOUZA BORGES, Diretor(a) Geral do Campus Santo Antônio de Jesus**, em 16/05/2023, às 17:09, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2912670** e o código CRC **4136EAD6**.
